

CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS TOM JOBIM

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO, E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ

Extractos de Contrato

Processo CDMCCT 00028/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Marcos Leandro do Nascimento; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$4222,40; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

PROCESSO CDMCCT 00028/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Marcos Leandro do Nascimento; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$2.958,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1203.5469.0000.

Processo CDMCCT 00030/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Marcos Roberto Baldini; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$4.222,40; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

Processo CDMCCT 00030/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Marcos Roberto Baldini; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$2.958,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1203.5469.0000.

Processo CDMCCT 00032/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Fabiano Nunes e Silva; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$7.000,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

Processo CDMCCT 00033/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Fernando Henrique de Almeida Andrade; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$7.000,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

Processo CDMCCT 00031/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Ronaldo da Silva; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$5.916,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 13.392.1203.5469.0000.

Processo CDMCCT 00029/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Luiz Otávio Pereira do Carmo; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$5.916,00; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

Processo CDMCCT 00027/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Magali do Amaral Ribeiro; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$4.222,40; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

Processo CDMCCT 00035/2005 - Contratante - Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí; Contratado - Ronald da Silva; Objeto : Contratação de serviço profissional de natureza artística; Autorização : Diretor Técnico de Divisão; Valor : R\$4.222,40; Data assinatura : 09/03/05; Vigência : março a dezembro de 2005; Código Local : 12.01.07; PETRES : 13.392.1201.5442.0000.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Extractos de Contrato

Processo SC-434/05- Contrato 025/05
Contratante: Secretaria De Estado Da Cultura
Contratado : ELENA KLEMENTIEVA
Objeto: Prestação de serviço como musicista instrumentista - Violino categoria CIV, junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 171.027,36 - valor mensal de R\$ 7.126,14
Classificação dos Recursos: UGE 12.01.04
FU13.392.1201.4736.0000 EE 33.90.36 - Vigência do Contrato: 01.03.05 à 28.02.2007 - Data de Assinatura: 01.03.05

Processo SC-0435/05 - Contrato 024/05
Contratante: Secretaria De Estado Da Cultura
Contratado : JOSÉ ARION LINAREZ
Objeto: Prestação de serviço como musicista instrumentista- Fagote categoria C I para atuar junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 210.000,00 - valor mensal de R\$ 8.750,00
Classificação dos Recursos: UGE 12.01.04
FU13.392.1201.4736.0000 EE 33.90.36

Vigência do Contrato: 01.03.05 à 28.02.07
Data de Assinatura: 01.03.05
Processo SC-0437/05- Contrato 026/05
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratado: SEMEN GRINBERG

Objeto: Prestação de serviço como musicista instrumentista - Viola- categoria C IV, junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 171.027,36 - valor mensal de R\$ 7.126,14
Classificação dos Recursos: UGE 12.01.04
FU13.392.1201.4736.0000 EE 33.90.36 - Vigência do Contrato: 01.03.05 à 28.02.07 - Data de Assinatura: 01.03.05

Processo SC-0433/05- Contrato 023/05
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratado: ABNER MANCINI LANDIM
Objeto: Prestação de serviço como musicista instrumentista - Violino- categoria C IV, junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 85.513,68 - valor mensal de R\$ 7.126,14
Classificação dos Recursos: UGE 12.01.04
FU13.392.1201.4736.0000 EE 33.90.36 - Vigência do Contrato: 01.03.05 à 28.02.06 - Data de Assinatura: 01.03.05

Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA

Extractos de Contratos

Processo: 58/05; Contrato:2/2005; Contratada: Obelix Comercial Ltda ME.; Objeto: Fornecimento parcelado de 3.300 (três mil e trezentos) garrafas com água mineral natural, sem

gás engarrafadas diretamente na fonte e próprias para o consumo humano; Valor: R\$8.910,00; Prazo: até 31/12/05; Assinatura: 1/3/05.

Processo: 56/05; Contrato:1/2005; Contratada: E.Gomes da Silva & Cia Ltda.; Objeto: Fornecimento parcelado de: 6.000 litros de álcool etílico hidratado-comum, 12.000 litros gasolina-comum e 6.000 litros de óleo diesel automotivo; Valor: R\$43.500,00; Prazo: até 31/12/05; Assinatura: 23/2/05.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor Geral, de 18-3-2005

No processo nº F 001 - 002435/2005 Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso I do art. 25 da referida Lei, a favor de Diamed Latino América S.A., referente a fornecimento de produtos para Tipagem Sanguínea, Coagulação e Sorologia para instrução e pesquisas na disciplina de Hematologia; Valor: R\$ 18.497,13. São José do Rio Preto, 18 de março de 2005.

Extracto de Aditivo de Contrato

Edital nº T.P. FAMERP 001/2001: Contrato nº 033/2001, Termo Aditivo nº 006/2005, Objeto: Modificação da relação contratual em virtude da incorporação da VR Vales Ltda pelo Banco VR S/A.Incorporada: VR Vales Ltda. Incorporadora: Banco VR S/A. Assinatura: 23/02/2005.

Juventude, Esporte e Lazer

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Autorização de Uso

Proc. SEJEL Nº 430/2005 - Autorização de Uso: 003/2005 - Permitente: Gabinete do Secretário Adjunto - Entidade: Associação Paulista de Masters de Natação - Objeto: Cessão da piscina Coberta do Conjunto Desportivo "Baby Barione", para a realização do evento "Circuito Paulista". - Vigência: 20 de março de 2005 - Valor da Autorização: R\$ 200,00 - Caução de Igual valor - Data da Assinatura: 16 de março de 2005

Proc. SEJEL Nº 265/2005 - Autorização de Uso: 014/2005 - Permitente: Gabinete do Secretário Adjunto - Entidade: Federação Paulista de Atletismo - Objeto: Cessão do Ginásio "Ícaro de Castro Mello" do Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães", para a realização do evento "Campeonato Estadual Sub-23". - Vigência: 12 e 13 de março de 2005 - Valor da Autorização: Isento - Data da Assinatura: 10 de março de 2005

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 15, de 18-3-2005

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Orientação do Projeto Pomar e dá providências correlatas

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho de Orientação do Projeto Pomar, com o objetivo de assegurar a participação de todos os envolvidos com o desenvolvimento do projeto no planejamento e acompanhamento de suas atividades e resultados, visando otimizar seus benefícios sociais e ambientais.

Artigo 2º - O Conselho de Orientação do Projeto Pomar terá as seguintes atribuições:

I - propor revisões na Política Ambiental do Projeto Pomar, considerando os resultados obtidos e as perspectivas futuras;

II - definir e revisar objetivos e metas para o Projeto Pomar em conformidade com os requisitos da norma NBR ISO 14.001-96, considerando a conformidade com a política ambiental do projeto e visando a melhoria contínua;

III - promover e incentivar a participação de funcionários e colaboradores das empresas parceiras nas atividades realizadas no Projeto Pomar;

IV - apoiar e incentivar a participação de voluntários nas atividades e eventos realizados no Projeto Pomar;

V - buscar a harmonização das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Pomar com a gestão do Canal do Rio Pinheiros e com as atividades de manutenção dos equipamentos de infra-estrutura existentes no local;

VI - sugerir medidas visando assegurar a sustentabilidade das ações de recuperação ambiental e paisagística das margens do Rio Pinheiros desenvolvidas no âmbito do Projeto Pomar, bem como sua expansão para novas áreas;

VII - apoiar as atividades voltadas à capacitação e ao resgate da cidadania dos trabalhadores integrantes das frentes de trabalho, visando sua reinserção no mercado de trabalho;

VIII - apoiar e orientar a realização de estudos técnicos e científicos relacionados às questões ambientais urbanas, bem como o aperfeiçoamento contínuo das atividades voltadas à educação ambiental desenvolvidas no Projeto Pomar;

IX - apoiar a disseminação das experiências e metodologias desenvolvidas e aplicadas no Projeto Pomar visando colaborar para a recuperação de outras áreas degradadas.

Artigo 3º - O Conselho de Orientação do Projeto Pomar será composto da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

II - um representante da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica, a ser indicado por seu presidente no âmbito do Convênio SMA-EMAE;

III - representantes das empresas responsáveis pela gestão e manutenção de equipamentos de infra-estrutura existentes na margem do Rio Pinheiros, incluindo a Eletropaulo, a Companhia Paulista de Trem Metropolitano - CPTM e a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP;

IV - representantes de empresas parceiras do Projeto Pomar que manifestem interesse em integrar o conselho;

V - um representante da Prefeitura Municipal de São Paulo;

VI - um voluntário do Projeto Pomar eleito pelo conjunto de voluntários inscritos e atuantes no projeto;

VII - um cidadão com atuação notória na defesa do meio ambiente, indicado pelo Secretário do Meio Ambiente.

§ 1º - Os representantes indicados nos incisos III a V serão convocados pela Secretaria do Meio Ambiente.

§ 2º - o mandato dos conselheiros será de dois anos, renovável por igual período, não sendo remunerado, mas considerado de relevante interesse público.

§ 3º - o Presidente do Conselho será indicado pelo Secretário do Meio Ambiente, dentre seus membros.

Artigo 4º - a Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Projeto Pomar será exercida pelo Departamento de Projetos da Paisagem da SMA.

Artigo 5º - As reuniões do Conselho de Orientação serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso.

Artigo 6º - o Presidente do Conselho de Orientação terá as seguintes atribuições:

I - representar o Conselho de Orientação do Projeto Pomar;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - credenciar, por solicitação de membro do Conselho, pessoas e entidades da sociedade civil e de órgão públicos para participar de reuniões;

IV - votar como membro do Conselho de Orientação e exercer o voto de qualidade;

V - adotar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária do Conselho, convocada imediatamente à ocorrência do fato;

Artigo 7º - ao Secretário Executivo caberá:

I - organizar a realização das reuniões e a ordem do dia, bem como secretariar e assessorar o Conselho de Orientação;

II - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho e dar encaminhamento às suas deliberações, sugestões e propostas;

III - encaminhar para conhecimento do Conselho os relatórios de auditoria externa no Sistema de Gestão Ambiental do Projeto Pomar realizadas em conformidade com a Norma NBR ISO 14.001, bem como franquear acesso aos membros do Conselho a todos os documentos do SGA;

IV - dar publicidade às decisões do Conselho de Orientação;

Artigo 8º - Os membros do Conselho de Orientação do Projeto Pomar, indicados na forma prevista no artigo 3º, serão nomeados em Resolução SMA.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.